

PARECER N° 001/2025

DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

O Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, em atendimento ao disposto na Lei nº 2.211/2010, Art. 53, manifesta-se sobre o Relatório da Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024 do referido RPPS encaminhado pelo Conselho Fiscal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

Do RPPS:

O Instituto de Previdência do Município de Breves, situado a Travessa Castilho França, 637, Bairro Centro, foi criado pela Lei nº 1.628/1993 e reestruturado pela Lei nº 2.211/2010.

O IPMB garante efetiva participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos junto aos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetivos de discussão e deliberação, destacando-se a atuação do Conselho Deliberativo.

Da Análise:

A análise da prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2024 do IPMB foi realizada com base nos seguintes documentos: Relatório da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024 do conselho fiscal, Balanço Patrimonial, Folhas de Pagamento, Extratos Bancários, Notas de Empenho, Notas de Liquidação, Ordens de Pagamento, Talão de Receitas, Notas Fiscais, comprovantes de pagamento, entre outros, dos meses de setembro a dezembro de 2024.

Os documentos foram analisados pelo Conselho Deliberativo estando os mesmos devidamente instruídos com os elementos de que tratam as normativas vigentes e representam de forma fidedigna sua execução.

As alíquotas de contribuição do servidor ativo, do aposentado e do pensionista é de 14% (quatorze por cento) e a patronal 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento) e alíquota suplementar de 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento), conforme Lei Municipal nº 2.246/2011.

Durante a análise do Relatório da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2024 encaminhado pelo Conselho Fiscal apresenta-se a tabela abaixo:

EXECUÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DO ANO DE 2024	
RECEITA TOTAL DO EXERCÍCIO	R\$ 24.350.707,73
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 24.350.707,73
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	R\$ 14.619.778,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.909.369,55

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ 20.529.148,28

Após análise do quadro da execução financeira consolidada do ano de 2024 observou-se um superávit (diferença entre receita e despesa) no valor de R\$ 3.821.559,45. Entretanto mesmo apresentando um resultado positivo no ano de 2024, verificou-se que houve uma significativa diminuição das receitas arrecadadas conforme comparativo abaixo:

ARRECADAÇÃO 1º QUAD.	ARRECADAÇÃO 2º QUAD.	ARRECADAÇÃO 3º QUAD.
R\$ 18.963.55,15	R\$ 2.765.343,38	R\$ 2.621.809,20

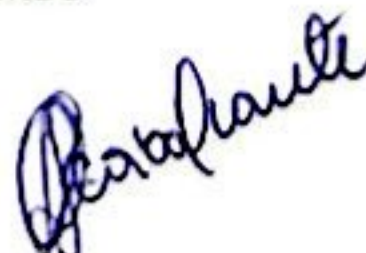
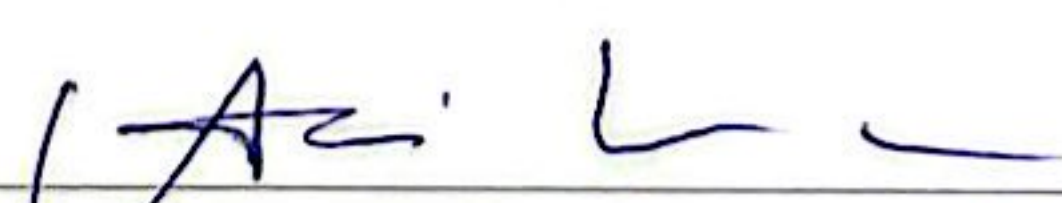
Diante disto, verificou-se que houve também uma diminuição do saldo das disponibilidades financeiras de Abril de 2024 até Dezembro de 2024, no valor de R\$ 9.134.671,97 conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE 1º QUAD.	DISPONIBILIDADE 2º QUAD.	DISPONIBILIDADE 3º QUAD.
R\$ 53.862.866,39	R\$ 49.273.973,99	R\$ 44.728.194,42

Sobre a Taxa de Administração, que limita em 3% os gastos com manutenção administrativa do IPMB, ficou dentro do previsto pela legislação, fechando o 3º quadrimestre em 2,95% do total de 3%.

Verificamos durante a semana do dia 10/02 a 14/02, as atividades das receitas e despesas decorrentes do 3º quadrimestre do ano de 2024, os questionamentos e dúvidas apresentadas pelos conselheiros com registro nas atas em seus respectivos dias, foram sanados durante a semana de análise pelos servidores dos setores competentes, ofícios e posteriormente pelo contador Daniel Albim.

Diante do exposto, o que nos compete quanto a análise, o Conselho Deliberativo vota pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Breves.



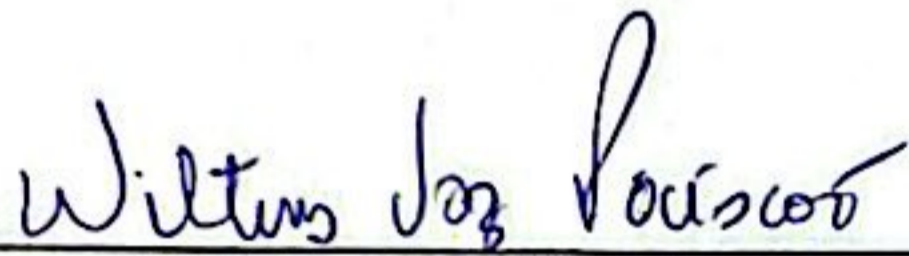
Maria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

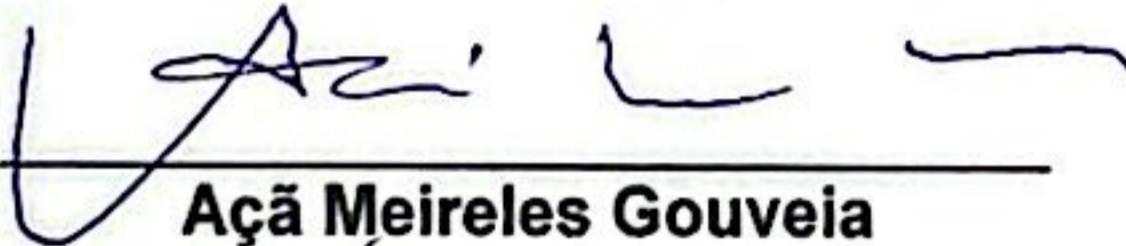
Breves (PA), 14 de fevereiro de 2025.



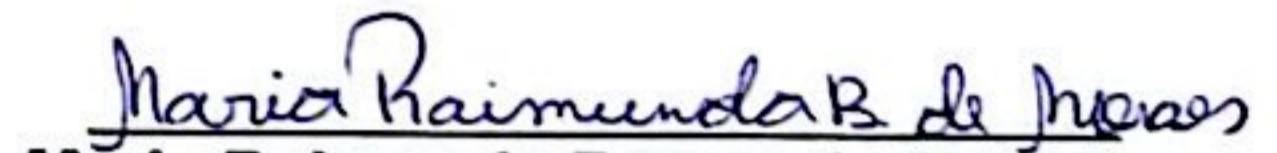
Wiltens Vaz Paixão
Presidente / CONDEL



Manoel Sagica de Sousa
Conselheiro



Açã Meireles Gouveia
Conselheiro



Maria Raimunda Barata de Moraes
Conselheira



Jaciara Lima Cavalcante
Conselheira



Marcos Fernandes Rendeiro
Conselheiro